



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.677, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Assistente-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Nutrição e Saúde Pública/Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Nutrição Materno-Infantil/Educação Alimentar e Nutricional/Avaliação Nutricional/Estágio supervisionado em Processos Produtivos de Refeição**, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004096/2021-75, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Assistente-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Nutrição e Saúde Pública/Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Nutrição Materno-Infantil/Educação Alimentar e Nutricional/Avaliação Nutricional/Estágio supervisionado em Processos Produtivos de Refeição**, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas (CCBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor